

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2026, de 08 de Maio de 2026, de autoria dos Vereadores Gabriel Rissi Vieira, Alessandro Junior Pantalão, Célia Maria Ciarlo Botacin, Eduardo Bernardes, Eliane Taxiotti, João Albani Neto e Luiz Carlos de Moraes Júnior.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE PIRANGI/SP.”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI**, desta Comarca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Bem-Estar Animal de Pirangi SP (APAPI/Amicão), inscrita no CNPJ-MF sob o n. 64.508.279/0001-00, com sede à Av. Aparício Lara, nº 501, Casa B, Sala 01, Bairro Centro, CEP n. 15.820-051, no município de Pirangi/SP.

Artigo 2º. A Associação de Proteção e Bem-Estar Animal de Pirangi/SP tem como objetivo a proteção, resgate, tratamento, acolhimento e a busca de famílias para animais abandonados, em situação de maus-tratos ou de vulnerabilidade no município de Pirangi/SP, além de promover ações de conscientização sobre a posse responsável e controle populacional animal.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi/SP, 06 de agosto de 2026.

GABRIEL RISSI VIEIRA

Vereador

ALESSANDRO JUNIOR PANTALÃO

Vereador

CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN

Vereadora

EDUARDO BERNARDES

Vereador

ELIANE TAXIOTTI

Vereadora

JOÃO ALBANI NETO

Vereador

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer formalmente como de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Bem-Estar Animal de Pirangi/SP (APAPI/Amicão), entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que vem desempenhando um trabalho essencial e voluntário em defesa da causa animal em nosso município.

A atuação da associação engloba o resgate, a prestação de cuidados veterinários, a recuperação e a destinação para adoção responsável de cães e gatos em situação de abandono, maus-tratos e extrema vulnerabilidade social e de saúde.

Além do trabalho direto de acolhimento e socorro, a entidade atua ativamente em campanhas educativas sobre posse responsável, combate ao abandono e apoio em iniciativas de castração e controle populacional de animais de rua. Sua dedicação não apenas supre uma lacuna crucial na proteção da vida animal, mas também impacta diretamente a saúde pública e a vigilância em zoonoses de Pirangi.

O reconhecimento de Utilidade Pública é uma justa e necessária medida para conferir respaldo institucional à entidade, possibilitando a ampliação de suas parcerias, captação de recursos e o fortalecimento desse relevante serviço prestado à comunidade pirangiense.

Diante do exposto e do inequívoco interesse público da matéria, submeto este Projeto de Lei à apreciação e aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Pirangi/SP, 06 de agosto de 2026.

GABRIEL RISSI VIEIRA

Vereador

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Vereador

CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN

Vereadora

EDUARDO BERNARDES

Vereador

ELIANE TAXIOTTI

Vereadora

JOÃO ALBANI NETO

Vereador

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

Vereador